



Uma nova abordagem sócio-jurídica às culturas desviantes, à luz da Criminologia Cultural.

Natália Dumont Longhi, Álvaro Filipe Oxley da Rocha (orientador)

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, PUCRS

Resumo

Introdução e Objetivos

Há pouco mais de uma década, tomou forma uma linha de pesquisa assentada em estudos sobre as inter-relações de crime e cultura em um movimento intelectual conhecido como Criminologia Cultural¹. A presente pesquisa tem como escopo inserir essa vertente criminológica em nosso país a partir da realidade social na qual se inserem seus atores.

O objetivo da Criminologia Cultural é enxergar o crime através do prisma cultural, o que implica ver tanto o crime como as organizações de controle como produtos culturais carregados de significados. Estes produtos culturais influenciam a dinâmica social, sendo capazes de incentivar a criação de regras e até mesmo sua quebra.

Em comunhão com as preocupações da Criminologia Cultural de estabelecer em que medida o comportamento desviante ou criminoso desafia, subverte ou resiste aos valores, símbolos e códigos da cultura dominante, pretendemos prestar especial atenção às recompensas morais e emocionais que as ações desviantes fornecem para aqueles que as cometem. Nesse ínterim inicial tendemos a crer que formas de crime e desvio são os sinais visíveis de problemas e necessidades emocionais, sensoriais e problemas coletivos profundos: os criminosos aprendem a quebrar regras no contexto de subculturas específicas, que mais tarde aparecem precisamente como respostas aos grandes problemas coletivos, um contraponto de estilo às imposições de autoridade, uma fuga dos canais convencionais de autoridade.

Procuramos encontrar respostas jurídicas e sociais mais adequadas ao problema do crime praticado por culturas desviantes.

¹ Destacamos os autores Jeff Ferrell, Keith Hayward, Jock Young, Clinton Sanders, Cyndi Banks, Mike Presdee, entre outros.

Metodologia

Por ser uma pesquisa identificada com a realidade social, a Criminologia Cultural incentiva a perspectiva intervencionista, inserindo-se o método básico de abordagem dialético e como métodos de procedimento o etnográfico e o estudo de caso.

Resultados pretendidos

Mesmo que a pesquisa ainda esteja em desenvolvimento, espera-se da conclusão desse trabalho a produção de material textual de pesquisa para a evolução do estudo criminológico cultural no Brasil, sobretudo no que tange ao controle das culturas desviantes como a pichação, a conscientização da correta relação das subculturas com o crime e seu impacto na sociedade como um todo.